



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
“DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS”**

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

- a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017
b. Nr / Nome da Função: **Analista de Geoprocessamento Sênior II**
c. Quantidade solicitada: 1
d. Localidade: Brasília-DF
e. PTrab (Nr):
f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)
g. Salário (R\$): R\$ 8.340,22
h. OM a ser vinculado: DEC
Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade de suprir a vaga em questão, por motivo da vacância.

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?
(X) Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

- (X) Favorável () Desfavorável

Brasília, DF, 12/08/2017

EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Sob o qual se o número do empenho consta de contratação e sua a veracidade do DFC se informada, visando a utilização made de crédito para o pagamento dos profissionais e para o recolhimento de tributos. 2017 Nº 000119.

Parecer do OD/DEC:

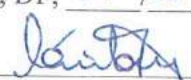
FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 14 / 08 / 2017


ROBSON COCINO DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, 17 / 08 / 2017


CÁRITA DA SILVA SAMPAIO
Coordenadora do Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, 17 / 08 / 2017


Cel. MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO
Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF,

31, 8, 17

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/ DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: (ação do Chefe A1/DEC)

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF,

31 / 08 / 17

MÁRCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
"DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS"**

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017

b. Nr / Nome da Função: **Técnico de Geoprocessamento**

c. Quantidade solicitada: **1**

d. Localidade: **Brasília-DF**

e. PTrab (Nr):

f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)

g. Salário (R\$): R\$ 3.130,42

h. OM a ser vinculado: DEC

Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade de suprir a vaga em questão, por motivo da vacância.

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

Favorável

() Desfavorável

Brasília, DF, 17/08/2017

EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

*Solicito que o anexo seja citado na contratação e que a Tesou-
raria do DEC seja informada, evitando o pagamento com
a utilização de dinheiro orçado, tanto para pagar os pagos-
sentes, quanto para pagar os futuros. 2017/08/08/199.*

Parecer do OD/DEC:

FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 17/08/17


ROBSON COCINO DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, 17/08/2017


CÁRITA DA SILVA SAMPAIO

Coordenadora do Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, 17/08/2017


Cel. MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO

Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF, 31 / 08 / 17

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: (ação do Chefe A1/DEC)

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF, 31 / 08 / 17

General de Divisão MARCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC

Handwritten signature and text:
31/08/17
Chefe da Assessoria 1/DEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
“DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS”

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

- a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017
b. Nr / Nome da Função: **Engenheiro Agrimensor**
c. Quantidade solicitada: 1
d. Localidade: Brasília-DF
e. PTrab (Nr):
f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)
g. Salário (R\$): R\$ 6.025,50
h. OM a ser vinculado: DEC
Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade de suprir a vaga em questão, por motivo da vacância.

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

Favorável () Desfavorável

Brasília, DF, 12 / 08 / 2017

EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Devido que o rubricado empte de contratação e que a Planilha do DEE se encontra em anexo, entendo que ocorre pagamento utilizando créditos, errados, tanto para o pagamento de profissionais, quanto para o pagamento de honorários. 2017NE00049.

Parecer do OD/DEC:

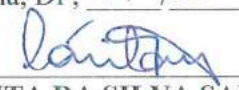
FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 17/08/17


ROBSON COCINO DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, 17/08/2017


CÁRITA DA SILVA SAMPAIO
Coordenadora do Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, 17/08/2017


Cel. MARCUS VENICIUS FONTOURA DE MELO
Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?
() Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF, ____/____/____

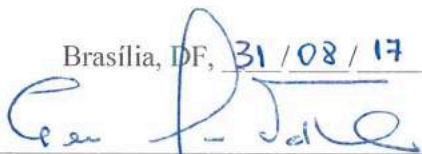
MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: *(ação do Chefe A1/DEC)*

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF, 31 / 08 / 17



General de Divisão MÁRCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
"DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS"

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

- a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017
b. Nr / Nome da Função: **Engenheiro Cartógrafo**
c. Quantidade solicitada: 1
d. Localidade: Brasília-DF
e. PTrab (Nr):
f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)
g. Salário (R\$): R\$ 6.025,50
h. OM a ser vinculado: DEC
Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade de suprir a vaga em questão, por motivo da vacância.

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

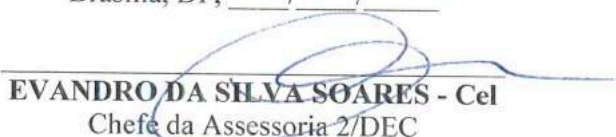
Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

Favorável () Desfavorável

Brasília, DF, 17/08/2017


EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Solicitado que o empenho seja atópico na contratação e que a Tesouraria do DECEC informe de imediato sobre o pagamento dos profissionais e no recolhimento dos tributos.
2017 NE 222/19

Parecer do OD/DEC:

FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 14/08/17



ROBSON COCINO DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, 17/08/2017



CÁRITA DA SILVA SAMPAIO
Coordenadora do Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, 17/08/2017



Cel. MARCUS VINICIUS FONTOURA DE MELO
Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF,

31 / 8 / 12

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/ DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: *(ação do Chefe AT/DEC)*

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF,

31 / 08 / 12

General de Divisão MÁRCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
"DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS"

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

- a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017
b. Nr / Nome da Função: **Analista de Geoprocessamento Pleno III**
c. Quantidade solicitada: 2
d. Localidade: Brasília-DF
e. PTrab (Nr):
f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)
g. Salário (R\$): R\$ 8.340,22
h. OM a ser vinculado: DEC
Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade se suprir a vaga em questão, por motivo da vacância

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

(X) Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

(X) Favorável () Desfavorável

Brasília, DF, 17/08/2017


EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Solicito que o número de empenho seja lançado na contratação e que a Resouçoeira do Deté seja informada, visando uma boa pagamento dos profissionais e na pagamento dos tributos.
20/7/NE/00149

Parecer do OD/DEC:

FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 11/08/17


ROBSON COCINÓ DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, ___ / ___ / ___


CÁRITA DA SILVA SAMPAIO
Coordenadora de Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, ___ / ___ / ___


Cel. MARCUS VINICIUS FONTOURA DE MELO
Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF, 31 / 08 / 17



MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/ DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: *(ação do Chefe A1/DEC)*

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF, 31 / 08 / 17



General de Divisão MARCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
"DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS"**

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor **Vice-Chefe** do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

- a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017
b. Nr / Nome da Função: **Analista de Geoprocessamento Pleno II**
c. Quantidade solicitada: ①
d. Localidade: Brasília-DF
e. PTrab (Nr):
f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)
g. Salário (R\$): R\$ 8.340,22
h. OM a ser vinculado: DEC
Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade de suprir a vaga em questão, por motivo da vacância.

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

Favorável () Desfavorável

Brasília, DF, 17/08/2012


EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

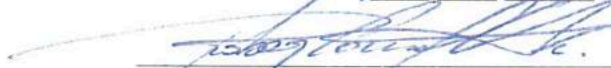
Outras observações julgadas úteis:

Solicitamos a verificação do empenho na contratação e informar para a Tesouraria do DFC para o pagamento das despesas mensais e o recolhimento das tribuições, após um prazo de 15 dias em decorrência com o registro em 14/08/2017. Nº ANE 000149.

Parecer do OD/DEC:

FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 17/08/2017



ROBSON COCINO DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, 17/08/2017



CÁRITA DA SILVA SAMPAIO
Coordenadora do Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, 17/08/2017



Cel. MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO
Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF, 31 / 08 / 17

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/ DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: (ação do Chefe A1/DEC)

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF, 31 / 08 / 17

General de Divisão MARCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Técnico de Produção do Exército/1946)
“DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS”**

SOLICITAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Senhor Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, solicito a Vossa Excelência que seja efetuada, por intermédio da Assessoria 1/DEC, a convocação e a contratação do (s) Candidato (s) de acordo com os seguintes dados

1. Informações do Processo Seletivo do Candidato *(ação da autoridade requisitante)*

- a. Edital (nº/ano): Edital nº 002/2017/DEC/PCTD de 02 MAIO 2017
 - b. Nr / Nome da Função: **Analista de Geoprocessamento Pleno I**
 - c. Quantidade solicitada: 1
 - d. Localidade: Brasília-DF
 - e. PTrab (Nr):
 - f. Projeto/ Aç Orç: 12NZ (Desenvolvimento de Infra-Estrutura Geoespacial - SPU)
 - g. Salário (R\$): R\$ 8.340,22
 - h. OM a ser vinculado: DEC
- Obs: Anexar cópia da NC ou NE do Projeto, com o saldo de empenhos a liquidar, o qual permita a contratação.

2. Justificativa da Solicitação *(obrigatória) (ação da autoridade requisitante):*

Dada a necessidade de suprir a vaga em questão, por motivo da vacância.

3. Análise da Assessoria 2/DEC: *(obtida pela autoridade requisitante)*

- A Ação Orçamentária indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Parecer final da Assessoria 2/DEC:

Favorável () Desfavorável

Brasília, DF, 11/08/2017


EVANDRO DA SILVA SOARES - Cel
Chefe da Assessoria 2/DEC

4. Análise do OD/DEC (obtida pela autoridade requisitante)

- NC (ou NE) indicada permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

- O saldo de empenho indicado permite o pagamento dos custos referentes à contratação pretendida?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Solicitado que seja lançado o valor do empenho a ser utilizado pela Assessoria do DEC na forma de pagar e des-empenho dos profissionais, bem como na forma de pagar os recolhimentos dos tributos, 2017/INE 000199

Parecer do OD/DEC:


FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Brasília, DF, 17 / 08 / 2017


ROBSON COCINO DA COSTA - Cel
OD/DEC

5. Autoridade Requisitante (ação da autoridade requisitante)

Brasília, DF, 17 / 08 / 2017


CÁRITA DA SILVA SAMPAIO
Coordenadora do Componente I do Programa de Modernização

Brasília, DF, 17 / 08 / 2017


Cel. MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO
Chefe da Assessoria 4

6. Análise da Assessoria 1/DEC (após o cumprimento das etapas anteriores e encaminhamento pela autoridade requisitante)

- A solicitação atende aos quantitativos da Portaria Interministerial e do Edital?

Sim () Não

Outras observações julgadas úteis:

Brasília, DF,

31 / 8 / 17

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE - Cel
Chefe da Assessoria 1/DEC

Despacho do Vice-Chefe do DEC: (ação do Chefe A1/DEC)

Autorizo que a Assessoria 1/DEC formalize a convocação para a função acima específica, bem como, autorizo as medidas administrativas para a formalização do contrato e a definição da data para a entrada em exercício.

Não autorizo a Convocação. Aguardar a evolução das atividades do Projeto.

Brasília, DF,

31 / 8 / 17

General de Divisão MÁRCIO VELLOSO GUIMARÃES
Vice-Chefe do/DEC

*Substituto
DEC*

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Jul17 NUMERO: 2017NE000419 ESPECIE: REFORCO 2017NE000149
EMITENTE : 160007/00001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
CHEF : 07521315/0001-23 FONE: (61) 3413-4264
ENDEREÇO : Q3 EX, BLOCO "B", 3º PAVIMENTO, SMU
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DE CE: 70630-901

CREDOR : 160007/00001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
ENDEREÇO : Q3 EX, BLOCO "B", 3º PAVIMENTO, SMU
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DE CE: 70630-901

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

BIAS4SPU-A44 2017NC402675-DEC, 26JUL17

REFORCO A 2017NE000149 P/ PBT DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA PROJETO SIU - REQ NR. 6
A4, 26JUL17 - AUTZ BI DEC NR. 139 DE 27JUL17

CLASS : 1 47101 04127212512N20001 090196 0148001617 339004 200243 00161711200

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA

AMPARO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 227.086,58
DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CITO*****
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339004 SUBITEM: 01 -SALARIO CONTRATO TEMPORARIO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	227.086,58
	VALOR DO SEQ. :	227.086,58

PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

T O T A L : 227.086,58

ROBSON COELHO DA COSTA
ORDENADOR

CESTOF - F15740384

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAPF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

22
C

EMISSAO : 27JUL17 NUMERO: 2017NE000416 ESPECIE: REFORCO 2017NE000150
 EMITENTE : 160067/00001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
 CNPJ : 07521315/0001-23 FONE: (61) 3415-4264
 ENDERECO : QS EX, BLOCO "B", 3º PAVIMENTO, SMU
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70630-901

CREDOR : 510001/57202 - COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.
 ENDERECO : SAUS QUADRA 02 BLOCO O 6º ANDAR BRASILIA DF
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-946

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

BIAS4SPU-A4# 2017NC402675-DEC, 26JUL17

REFORCO A 2017NE000150 P/ PCT IMPOSTO INSS PARA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA DO PROJ
 SPU - REQ NR 6 A4, 26JUL17 - ADIZ PELO BI DEC NR 139, DE 27JUL17

CLASS : 1 47101 04127212512N20001 090196 0148001617 339147 200243 00161711200

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: 1140 SE APLIC

AMPARO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 45.928,65

QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E CINCO*****

CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339147 SUBITEM: 18 -CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 45.928,65

VALOR DO SEQ.: 45.928,65

PAGAMENTO DE IMPOSTO INSS PARA MÃO DE OBRA TEMPORARIA

TOTAL : 45.928,65

ROBSON COCINO DA COSTA
 ORDENADOR

Luiz Reginaldo Faustino Lorenzi - CPF: 22068706341-5
 GENTOR FINANCEIRO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1



EMISSAO : 06JUL17 NUMERO: 2017NE000350 ESPECIE: REFORCO 2017NE000151
 EMITENTE : 160067/00001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
 CNPJ : 07521315/0001-23 FONE: (61) 3415-4264
 ENDEREÇO : Q8 EX, BLOCO "B", 3º PAVIMENTO, SNU
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DE CEP: 70630-901

CREDOR : 160067/00001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
 ENDEREÇO : Q8 EX, BLOCO "B", 3º PAVIMENTO, SNU
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DE CEP: 70630-901

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

BIAS4SIU-A4# 2017RC402154, 05JUL17

REFORÇO A 2017NE000151 REF A PAGAMENTO DE MÃO DE OBRÁ TEMPORÁRIA EM PROVEITO PROJETO SPU - REQ NR 028 SALC/DEC, 06JUN2017

CLASS : 1 471G1 04127212512NE0001 090196 0148001617 339004 200243 00161713300

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA

AMPARO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DE /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 513.918,28

QUINHENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS***

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339004 SUBITEM: 01 -SALARIO CONTRATO TEMPORARIO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	513.918,28
			VALOR DO SEQ. :	513.918,28

PAGAMENTO DE MÃO DE OBRÁ TEMPORÁRIA EM PROVEITO DO PROJETO SPU

T O T A L : 513.918,28

 ROBSON COSTA DA COSTA
 ORDENADOR

 GASTO FINANCEIRO
 Bruno de Oliveira Alegria
 CAP